

44.500.00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) Even-
tuais - Despesas Diversas - Despesas imprevistas
49.684.20 (noventa e seis mil e oitenta e quatro
cruzeiros e vinte centavos). Total Geral 4519.773.00
(quinhentos e dezenove mil setecentos e setenta e três
cruzeiros). Arthur Nogueira, 30 de Novembro de 1951
cc) Severino Tagliari = Pref. Municipal - J. Malagó
Secretario. Severino Tagliari Pref. Municipal

— Lei n.º 47 —

De 20 de Dezembro de 1951 = Câmara Muni-
cipal decreta e eu Prefeito Municipal de Arthur
Nogueira, promulgo a seguinte lei: — — —

Lei que dispõe sobre a criação de um crédito especí-
al para suplementação da verba conservação de
Rodovias Pessoal variável. — — —

Artigo 1.º = Em virtude de se achar a verba con-
servação de Rodovias: Pessoal Variável, = esgotada
e tendo que fazer face aos pagamentos do mês de
Dezembro, fica a Prefeitura Municipal autorizada
a dispor de um crédito especial até 48.000.00
(oitenta mil cruzeiros) o qual correrá por conta do saldo
financeiro que se verificar no presente exercício. —

Artigo 2.º = Esta lei entrará em vigor na data da
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arthur Nogueira, em 20 de
Dezembro de 1951. a Severino Tagliari

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
data supra. - J. Malagó = Secretario